

Ata da sessão Extraordinária de dia 9 de Dezembro de 1958. Os nove dias de mês de dezembro de ano de um mil novecentos e cincuenta e seis; tem inicio na sala das sessões da Câmara Municipal. A sessão Extraordinária de dia nove (9), às doze (12), sob a presidência de senhor Charles Ferreira Presidente e secretaria pelas senhoras Vereadoras Francisco Ribeiro dos als e foas Rechito Góis e Adelina Dutra, José Luis Ferreira Filho, Feliciano Plácido Neto, que feita a abertura e houve a leitura da moção legal, declarou aberto o sessão para tratar de assuntos conforme convocações feitas anterior. Emenda foi lida a Ata da sessão Extraordinária de dia 16 de Setembro, que após a leitura foi a discussão e votada, mas não foi de retificação aprovada. Passando-se ao pedido foi lida o seguinte: 1º) Projeto Lei 4258 de autorização de senhor Prefeito Municipal a abrir crédito especial de Cr\$ 20.000,00. Utilizando esse para atender a suplementação de crédito especial. Lei nº 16 de 29/4/58, que se refere ao pagamento da construção da Escola Mista Municipal de Bairros de Laranjal. Ciente o plenário foi encaminhado os comissões de Economia e Finanças. Foi ainda o Projeto de Lei nº 16 de 29/4/58, para pagamento das despesas efetuadas com viagens de Juiz Eleitor Preparador, deste Município. 2º) Votado Charles Ferreira. Vereador encaminhados os comissões de Economia e Finanças - Juiz Eleitor Oficial das encaminhamentos que organiza o Recinto do Municipio e o Bairro para o seu ato.

Venadou estuda em seu parecer³³ Projeto Lei nº 158. A Recita Seral de Municipio de Vila do Conde para o exercicio de 1.959, é orçada em Cr\$1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil cruzados) e será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, dividindo a seguinte classificação anexa a está lei. Assim de Prefeito Municipal. Encaminhado as Comissões de Economia e Finanças.⁴⁰ Projeto Lei nº 41⁵⁸ Abindo crédito especial de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzados), a fim de obter a suplementação de crédito especial. Abindo Justo Marcondes Prefeito Municipal. Encaminhado as Comissões de Economia e Finanças. De Também ofício ²⁰⁵⁸ de encaminhados os Balances. Deliberado Encaminhado as Comissões de Economia e Finanças.⁵⁸ Projeto de Lei nº 3958 de autoria de senhor Justo Marcondes Prefeito Municipal. Abindo créditos de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzados), para obter a suplementação da aruba das e códigos orçamentários 93118, 994. Despesas Eventuais - Deliberadas Encaminhado as Comissões de Economia e Finanças.⁶⁰ Projeto de Lei nº 31⁵⁸ de autoria de senhor Justo Marcondes. Prefeito Municipal. de Cr\$ 8.340,00 (oitos mil trezentos e quarenta cruzados). pagamento da referência de crédito da Escola Mista Municipal de Bairros de culturas. Encaminhado as Comissões de Economia e Finanças.²⁰ Projeto Lei nº 34/58 Abindo crédito especial de Cr\$324.550,00 (trezentos e vinte quatro mil e cincuenta cruzados), pagamento de abertura e alargamento das estradas de Municipio com bater de propriedade de senhor Francisco Beloqui. Prefeito Municipal. Encaminhado as Comissões de Economia e Finanças.⁸⁰ Projeto Lei nº 35/58 de autoria de senhor Justo Marcondes. Prefeito Municipal. Abindo crédito especial de Cr\$ 20.150,00 (vinte mil cinqüenta cruzados). Encaminhado

as Comissões de Economia e Finanças a fim de estudarem seus parecimentos. 9º) Projetos de Lei nº 3658 D brios credito especial de R\$ 120.015,00 cento e vinte mil duzentos e quinze mil eis, para fazer face aos pagamentos da reforma de caminhos feitos 1946. Declaro pelo Estado de Pernambuco Municipal de Nipópolis.

Assimando Gustavo em acordos com o Prefeito Municipal 1º) Projeto Lei nº 3258 D brios credito de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos eis) para pagamento das despesas com as eleições Estaduais e Municipais do dia 3 outubro do corrente ano. Assimando Gustavo Marcondes Prefeito Municipal. Encaminhado a Comissões de Economia e Finanças. 11º) Projetos de Lei nº 3858 de autoria de seu hon. Prefeito Municipal D brios credito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil eis) para suplementação do crédito especial Lei nº 6 de 21 de Março de 1958. Com o corteamento dos plebiscitos encaminhados as Comissões de Economia e Finanças. 12º) Projeto de Lei nº 3958 de autoria de seu hon. Gustavo Marcondes Prefeito Municipal. D brios credito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil eis) para suplementações da verba de iluminação Pública, Deliberações encaminhadas as Comissões de Economia e Finanças. 13º) Projeto Lei nº 4058 de autoria de seu hon. Gustavo Marcondes Prefeito Municipal. D brios credito especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil eis) para suplementações da verba de fiação de Iluminárias e abano. do P.R.D.P. 1º) Administracal Municipal ed. 1348 13-4, uma regr que se mesma se acha esgata de. Encaminhados as Comissões competentes. 14º) Projeto Lei nº 4108 Ofic. nº 858. Deliberação encaminhada as Comissões de Economia e Finanças. O fundo em maior número é emitido para achar um a mais solene, em que se haverá a hora.

no dia 1º no Recinto da Câmara Municipal em
sessão. Falecido dia 23 de outubro ultimo. Com o
conhecimento da Câmara foi deliberado arquivar
o seu também o circular nº 35/58. Participando honer-
sido este Deputado Federal no pleito de 3 de outubro
ultimo, dizendo que sempre teve a mais alta preocu-
pação com os assuntos que dizem respeito às dificuldades
administrativas que existiam todos os responsáveis pelo poder
Público Municipal no interior do país. Dossiê do Antônio
Silva Bueno. Com o conhecimento da Câmara foi deliberado
que arquivasse. Em também uma reunião feita da vez
de debates internados no hospital São João de Merlo pedindo
um auxílio para o este hospital de h.º José Rio Preto
(Circular da), disse Tom e conhecimento da Câmara foi
deliberado arquivar-se. Em o diretor secretário a circular
de José Benifacio; considerando o saher Presidente a fim
de comparecer as solenidades de inaugurações a serem
realizadas a efeto as 12 horas do dia 21. das últimas pelas
fornecedores famílias da Silva Quadros. Serviços de abaste-
cimentos de ajuas, Ruedas de Pinólio Estádual, Predios de
Fazenda. Dossiê da Ligeira carrei Presidente Camara.
Dentre os pleitos foi deliberado arquivar-se. Pela aids
a circular de Portal, levando os edis da Câmara
Municipal de nipoes, a fim de prestarem homenagem
ao Governador famílias Quadros pelos muitos que realizaram
benefícios de nosso interior. Dossiê da Manoel Leite Nor-
ras. Presidente. Câmara. Dentre os pleitos foi delibe-
rado arquivar-se. Terminado o expediente passou-se
o dia de dia Tom primeira discussão. Através credito
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as
suplementações dos créditos especial - Lei nº 16/29/4,58, que
se refere ao pagamento da estrutura da Escola Mista
Municipal da freguesia Faranjal. Dossiê da questão

Marcações Prefeito Municipal. Fazem-se em seu favor
 o Senhor Presidente das demais vereadoras. seu interesse
 pelo mesmo foi a votação. Aprovado em primeira
 das e referidos projetos por unanimidade de plenário.
 25/58 de anterior da Sra. Prefeito Municipal D. Brin
 créditos de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reis), para
 fazer face ao pagamento das despesas efetuadas
 com a merenda. Escolar que 205, transporte de leite
 destinadas a um tablado para elevar os barreiros
 açucar, fotografias e arquivos e estadia do sr.
 Júlio Lacerda, Diretor do Grupo Escolar, que foi fazer
 o curso de Supervisor Municipal da merenda Escol
 em São Paulo. Ministro falando sobre o Estado
 Projeto foi a votação. Aprovado por unanimidade
 Plenário. Em 9 Projeto Lei nº 23/58. D. Brin os créditos de
 R\$ 8.000,00 (oito mil reis), suplementares da merenda
 de auxílio à Delegacia de Polícia Local, D. Brin - do
 Prefeito Municipal. Ministro falando sobre o Projeto
 foi a votação. Aprovado por unanimidade de plenário
 Projetos de D. Brin os D. Brin os créditos especiais de R\$ 8.000,00
 para auxílio à construção de um auditório no campo
 do Bairro da Montanha. De autoria do Vereador Francisco
 Ribeiro Rosas. seu interesse pelo mesmo foi re
 votado. Aprovado por unanimidade de plenário
 Projeto Lei nº 28/58. Que nesse e seguinte ficar autorizado
 e poder executar a estrutura, com despesa da encor
 sia pública, um jardim do Bairro do Sítio, para
 moradia dos professores que residiam na referida
 Bairro e servir de cantina para a distribuição da
 merenda Escolar de autoria da Sra. Justino Marques ag.
 Prefeito Municipal. seu interesse pelo mesmo foi a votação.
 Aprovado por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 35/58
 D. Brin os créditos especiais de R\$ 20.150,00 (vinte mil centos e

e cincuenta cruzados para fazer pagamento da equivalente de moedas para a Escola Mista Municipal de Bairros de Laranjal. De autoria do Prefeito Municipal tem interesse pelo menos foi a votadas. Os provados por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 41/58 digo o oficial nº 7/58 Encaminhando à B abaixo 3º trimestre julho, agosto e setembro, outubro e novembro. Franqueou a palavra o senhor Presidente aos vereadores quem quisesse fazer uso da mesma estiver concedidas. Na mesma sessão da mesma foi a votadas aprovação por unanimidade de plenário. Pedindo a palavra pela ordem o Vereador José Roberto Góes entrando com um suplemento a fim encerrar. E fazendo expedição em pasta. Poste a votadas. Os provados e referidos requerimento por unanimidade que plenário. Projeto Lei nº 34/58 de autoria do senhor Gustavo Marcondes que o Prefeito Municipal abriu crédito especial de R\$ 329.550,00 (Duzende e quinhentos e cinquenta mil cruzados para pagamentos de abertura e abrigamento das estradas de município com trânsito de propriedade de senhor Francisco Belo que tem interesse pelo menos foi a votadas. Os provados por unanimidade de plenário. Deve ser feito no seguinte Ofício nº 8/54 Encaminhando à B projeto para a Câmara, os provados por unanimidade e referidos Ofícios. Projeto Lei nº 30/58 de autoria do senhor Gustavo Marcondes que o Prefeito Municipal na mesma folhando sobre a citado projeto foi a votadas. Os provados por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 49/58 de autoria do senhor Prefeito Municipal tem interesse pelo menos foi a votadas o digo os bônus crédito de R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados para suplemento da verba de fiação de fundos e abertos de parágrafo, Administração Municipal 1º e d. 131-8-13-4).

Muita vez que a mesma se acha esgotada. Posto a retez. b prova de quer unanimidade de plenário. Projeto Lei no 3958 Abre os créditos de c113.100.000,00 mil Cruz eis. Suplementações da verba de ihm macas Pública, material de consumo, Pará 2º) Serviços Públicos Municipais cod. 271-D-88-3 - uma vez que nessas se acha esgotada. Foi juntou a palavra o seu hon. Presidente as leis a deles não mereciam dar. Isto fez a leis aprovadas por unanimidade de plenário. Projeto de Lei 3858 b líndos créditos especiais de 945.000,00. Quinhentos mil Cruz eis. Suplementações de crédito especial - Lei no 6 de 21 de Março, 1958, que se refere as despesas efetuadas com escrituras, certidões e demais documentos. a compra de terras para o Grupo Escuela. Dossiês justificativa de compra de tais eitos Municipais. Posto a retez aprovado por unanimidade de plenário. Projeto Projeto Lei no 3958 b líndos créditos de 2.500,000 (dois mil e quinhentos Cruz eis) para fzer face as pagamento das despesas efetuadas com os 8 leis estaduais e Municipais realizadas nsta cidade no dia 3 de Outubro 1958. Posto a retez aprovado por unanimidade de plenário. Projeto de Lei no 3658 b líndos e créditos especiais de c13.120.215,00 (centos e vinte mil duzentos e quinze Cruz eis) para pagamento das despesas efetuadas com a reforma das casas de ferro 1946, deixados pelos Estados à Prefeitura de Aracaju. Posto a retez aprovado por unanimidade de plenário; Projeto Lei 3658 b líndos créditos de c13.120.215,00 (centos e vinte mil duzentos e quinze Cruz eis).) dijs Projeto Lei 4158 de outubro de 1958 que estabelece a criação da Prefeitura Municipal b líndos crédito especial de c10.1.000,00 (um mil Cruz eis) de suplementação de crédito especial - Lei no 18 de 29/4/58, que se refere as

331

pagamento das despesas efetuadas com a execução das
funções da Escola Mista Municipal de São Paulo de
interesses. Um interesse pelos mesmos foi a votação
aprovada por unanimidade de plenário. Projeto no
Lei nº 3058. 17 bens créditos de R\$ 20.000,00 suplementares
da verba lobs. e ex-díz organizações. 931/8-99-4-Ds.
peças um procurador - Encantadas, 17 bens díz bens
de Gustavo Branco da Prefeitura Municipal - Pessoas a
votadas Aprovadas por unanimidade de plenário.
Pediu a palavra pela ordem o Senador José
Rebelo de Andrade. pedindo que fosse em
ita um ato de pagar pelas famílias entituladas do
Senhor José Pedro. Discorridos no dia 7 Dezembro 58.
que creio pelos plenários tem desembolsos que se consigne
a família. Projeto 31/58. 17 bens créditos de R\$ 8.340,00
mil trinta e quarenta e cinco, pagamento da
refinaria dos Bens da Escola Mista Municipal de
São Paulo da cultura. Bens de Gustavo Branco da Prefeitura
Municipal. Dine a discussão e seu interesse
pelos mesmos foi a votação aprovada por unanimidade
de plenário. Projeto 31/58. Dine arca a de cota ge
ral de municípios, para o exercício de 1959, o orça
da em R\$ 1.705.000,00, hum milhão setecentos e cinqu
mil e cinquenta, será arrecadada de forma de
dona a de jacobas em vigor, que devendo a seguir
classificação, antes a este lei. Pessoas a votar
aprovado por unanimidade de plenário - Projeto
Lei nº 3058 17 bens crédito especial de R\$ 10.000,00, de mil
e cinquenta, pagamento das despesas efetuadas com alega
do fuzil e letoral para a deputado disto Municipal. Bens
do charle Laranjeira Presidente. Sobre o plenário e seu interesse
pelos mesmos foi a votação aprovada por unanimidade
de plenário. Fim em maio os balancetes. Projeto.

169
 169, mais, juros, julho, agosto, setembro. Faz
 em a palavra e seu hon. Presidente que Tere ades mij
 mere falando sobre a mesma foi a votação. Aprova-
 do por unanimidade de plenários. Porm via discussões
 fez o Lei no 42/58. Os bens creditos especial de R\$
 20.000,00. Atendendo a suplementações. que credito
 especial Lei no 16-29-4-58. que se refere ao pagamento
 mento da construção da Escola Bista Amorim ala
 fazenda Laranjal. Aprovado e refiado Pug.
 por unanimidade de plenários. Projeto Lei no
 410. Fornecida a ordem do dia em primeira
 discussão passou-se a ordem do dia em segundas
 discussões. Pern se fizeram contabilizadas passar-se ordem
 de dia em segunda discussão. Os bens creditos de
 R\$ 8.000,00 (oitocentos mil reis) para a construção
 de um restaurante no campo do Bairro do Monte
 Rinho. Aí desse o tom a discussão da presente Le-
 iova a por conta de excesso de arrecadação re-
 levicadas no presente exercício. Esta Lei entrará em
 vigor na data de sua publicação e não poderá ser
 despositada em contábil. Assinados Francisco Kihuen
 e os de Vereador. Posto a votação aprovado por
 unanimidade de plenários. Projeto Lei no 22/58 de
 Antônio dos Santos Reis e Municipais. Os bens creditos
 de R\$ 15.000,00 (quinze mil reis) pagamento
 das despesas efetuadas com a compra das Escolas
 que são, transporte de leite, construção de uma Tab
 ade para colocar os barris, adicionar, festegiações e
 inauguração e estadio de Eng. Júlio Cesar. Diretor
 de Grunpe Escolar foi fazer e curso de Super-
 visor da Inverda Escolar, em São Paulo. Os despesas
 com a execução da presente Lei somente por conta
 de excesso de arrecadação auferidas no presente

Serviço. Posto a S. ote aprovado por unanimidade de plenários. Projeto lei 42/58 b binos créditos especiais de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil reis e reis) para suplementar os pagamentos da Construção da Escola Dom Pedro - Municipal da freguesia de Laranjal. Os dptos esses com a despesas da presente lei correrão por conta de excesso de desembolsos verificados no presente exercício. Posto a S. ote aprovado por unanimidade de plenários. Projeto lei nº 26/58. Fica o Poder Executivo autorizado a freg. er a reversão de créditos de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil reis e reis) da lei nº 22 de 29 de abril de 1.958, que servia para juros da manutenção e adaptação de uma sala de aula no Grupo Escolar local sede da União Araria e Jardim da Infância para a compra de material para compilação do Grupo Escolar e das demais escolas Municipais e Estaduais que seriam servidos da Rua da Escola. Até os 20% da parte desses dptos seriam destinados ao Serviço de arrecadação de Laranjal. Posto a Notalet aprovado por unanimidade de plenários. Projeto lei nº 28/58. que versa o seguinte. Fica autorizado o poder Executivo a contrair, dentro desse exercício de exercícios e aeronácia pública, um prédio no Bairro de Cultivadas, para instalação das propriedades que licenciam no referido Bairro, e ainda para servir de instalação para a diretoria da Escola. Bem que etim construir o referido prédio, esse Executivo b. presentará ao Legislativo e pedidos de créditos especiais da importância que estiver determinada. Posto a S. ote a projeto. Projeto

o referidos projetos por unanimidade de plenário em seguida discutidas. Projeto Lei nº 325 de autoría do Senhor Prefeito Municipal da cidade especial de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reis) para aquisição de 34 postes de 10 e 11 metros cada um e 40 cruzetas de 2,50 metros cada uma, para instalação e reforço da rede interna de energia elétrica. Posto a Secretaria referida o Projeto por unanimidade de plenário. Pediu a palavra o professor ordenador José Roberto Gómez declarando que era de praxe o desfazimento do projeto de Projeto nº 325 que a secretaria geral estava completando e não precisava desse dinheiro para ser feito pelo seu comprometimento. Projeto de Dízimo Fondo em maio e 3º almanaque dos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, agosto e Setembro. Posto a votação 17 provados por unanimidade de plenário. Contrários eram um requerimento da vereadora Joaquina Roberto Gómez de que fosse juntar com mais um dia 8º extraordinária. Posto a Secretaria 17 provados por unanimidade de plenário. Foi da leitura da extraordinária do dia 9 de dezembro de 1958. Declarou o senhor Presidente que fizesse a chamada. Leitura da mesma e houve os votos de que se fosse feita de hora da noite da 1ª feira 5,1 hora e 15 minutos. Foi o Presidente decretado Projeto Lei nº 326 de autoría do senhor Prefeito Municipal da União e seguinte. Fica o poder executivo autorizado a fazer a versão de créditos de R\$ 20.000,00 líveis mil reis, da Lei nº 22 de 29 de Abril de 1958, que devia empregada na reforma e adaptação

cas de uma sola de aula no Grupo Escolar
local onde funcionária o Jardim da Infância
para a compra de materiais para a cozinha do
Grupo Escolar e das demais escolas Municipais
que serão servidas da Secretaria Escolar, artigo
2º O presente crédito será coberto pelo excesso de
arrecadação de corrente exercícios. Artigo 3º Dá prece-
te Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.
Posto a votos e aprovado por unanimidade de
plenários. Projeto Lei abindo crédito especial de
R\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para pagamentos das
despesas efetuadas com viagens da Cruz Eritrea
preparador, deste Município. Artigo 2º Os despesas
da aeronave da presente lei somam por conta
de excesso de arrecadação verificadas no presente
exercício. Artigo - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário. Sua assinatura é da Exma. Presidente da
Câmara. Projeto Lei nº 58. Artigo 1º A Receita Geral
do Município de Triunfo, para o exercício de 1959
é orçada em R\$ 1.705.000,00 (hum milhão setecentos e oitenta
cruzados) e sua arrecadação de forma neta de menor
água em vigor, obedecendo a seguinte classifi-
cação: Anexo a esta Lei. Artigo 2º Os despesas gerais da
Município de Triunfo para o exercício de 1959 e fi-
scada em R\$ 1.705.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta
cruzados) e sua realizada obedecendo a seguinte classifi-
cação: Anexo a esta Lei. Artigo 3º Depende de auto-
rizações legislativas, qualquer pagamento pelas Turmas
de balanços de jogos, contribuições e auxílio,
pessoal disposto neste presente Lei. Pago. Anexo
a que se refere a presente artigo, dependendo, das

Comprimento das exigências existentes da lei
 que regulamenta as cooperativas fixaancira e
 Municipais com as intidades que forem em ass-
 sistencia Social ou cultural artigo 4º. Esta Lei
 entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de
 1.959. Venejadas as despesas em contâmos bai-
 mas gastos Imarcados. Pelo eito Municipal
 seu interesse pelo mesmo foi a Jetz. F prevale
 por unanimidade de plenários. Pelo eito lei 31/58-
 de autoria do senhor Gustavo Marcondes Puglisi
 Municipal Abrindo crédito de R\$ 8.340,00 (vinte mu-
 tieiros e quarenta e cinco reis) para pagamentos
 da reforma do pátio da Escola Mista Uni-
 versitária dos 3 áres culturais. Pelo 2º D
 despesas em a execução da presente lei for-
 ruras por conta do excesso de arrecadação
 Verificadas no presente serviços: bens ad., díta
 Posto a Total Aprovação por unanimidade
 de plenários. Pelo eito lei nº 31/58 é aberto crédito
 de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reis) para atender
 a suplementações da Serba Nels o Edijos orçan-
 tários 931/8-99-4. Despesas em juros - Encartas
 Posto a este aprovação por unanimidade de
 plenários. Pelo eito Lei nº 41/58 outorga Pelo eito
 Municipal a abertura de débito de R\$ 1.000,00 (Um
 mil reis) a fim de atender a suplementa-
 ções do crédito especial Lei nº 18 de 29-4-58, que
 refere ao pagamento das despesas efetuadas no
 a continção da Escola Mista Municipal do Ba-
 ro do Imortelinho. As despesas com a execução a
 presidente Lei 200005 por conta de excesso de arre-
 cadação. Verificações no presente serviços seu inter-
 esse pelo mesmo foi a Jetz Aprovado por

unanimidade de plenários. Projeto Lei nº 36/58.
de anterior de seu horizonte financeiro. Prefeitura
municipal. Abre o crédito especial de Cr\$ 120.215,00
(cento e vinte mil quinhentos e quinze reais) para
fazer os dispostos acima. das despesas efetuadas em
reforma das estradas de rodas, 1946, devidas pelos
Estados à Prefeitura Municipal de Arapoi artigo 2º.
As despesas em excesso da presente lei correrão por
carta de excesso de arrecadações, verificadas no presente
exercício. Em interesse próprio fez a Sétima aprovação
por unanimidade de plenários. Projeto Lei nº
37/58. de anterior de seu horizonte financeiro. PBM
de crédito de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
pagando-lhe das despesas efetuadas com as eleições.
Está dada a municipalização realizadas nesta cidade
no dia 3 de outubro do exercício anterior artigo 2º.
As despesas com a execução da presente lei correrão
por carta de excesso de arrecadações. Verificadas
no presente exercício. Pode a Sétima aprovação por
unanimidade de plenários. Projeto Lei nº 38/58. de an-
terior de seu horizonte financeiro. Prefeito Mu-
nicipal. Abre o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil reais) suplementares do crédito especial
Lei nº 6 de 21 de Março de 1958, que se refere
à despesas efetuadas com eleitoração, certidões
e demais documentos. Décimo 2º DS despesas com a
execução da presente lei correrão por conta da
excesso de arrecadações auxiliadas nos presta-
cios. Em interesse próprio fez a Sétima aprovação
por unanimidade de plenários. Projeto Lei nº
39/58 de anterior de seu horizonte financeiro. Prefeito Mu-
nicipal. Abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil
reais) para suplementar as despesas de tributos de fluminenses

Pública, Materiais de Consumo, \$ 200 mil reais que o
 Município, Ed. 8-88-5, em 29 de Junho de 1958, que a
 mesma se acha no estado. R\$ 200 mil reais
 com a execução da mesma lei levará para
 taxas de excesso de arrecadação e tarifas no
 presente serviço. Pelo afoito aprovado
 por unanimidade de plenário. Projeto fe
 ito 4/58 de autoria do senhor Prefeito Munici
 pal - abrindo crédito especial de R\$ 15.000,00 (dez
 mil cruzados) para suplementação da Língua
 de Sílabas de fundacionária e aliança, do Parg
 o de Administração Municipal Ed. 131-8-13-4 um
 Projeto que a mesma se acha no estado em
 29 de Junho de 1958, que a execução da presente lei
 levará para contas de excesso de arrecadação e
 tarifas no presente serviço; seu interesse pelo
 mesmo foi a votação aprovado por unanimi
 dade de plenário. Projeto de Lei nº 34/58 de
 autoria do senhor Prefeito Municipal R\$ 200 mil
 reais de R\$ 324.550,00 (trezentos e vinte quatro mi
 lhão e quinhentos e oitenta e cinco) para pagamento
 de aluguel e arrendamento das estradas d
 Municipio com intuito de prosperidade do la
 bor francisco Belchior, depois com a exec
 ução da presente lei levará para contas de
 excesso de arrecadação e tarifas no presente ser
 viço. Seu interesse pelo mesmo foi a votação apro
 vada por unanimidade de plenário. Projeto de Lei
 nº 35/58 de autoria do senhor Prefeito Municipal
 R\$ 200 mil reais de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cin
 cocentos e cinquenta) para pagamento da aquisição de móveis
 para a Escola Mista Municipal de São João do
 Sul. Projeto 29 de Junho de 1958, que a execução da pre

peste Lei; correrá por conta do excesso de pareceres
que o referencial da presente matéria: tem interesse pe-
lo menos fez a seguinte aprovação e referência.
Projeto por unanimidade de plenário. Mas haver-
ão nada mais a trocar & Pedro Rui Costa agrediu-
me & fez malas para que encerrasse a delegação
havia 20 horas malas para que encerrasse a delegação
deputado Pedro Rui Costa & extraordinária da dia 14.
que atinge de 1958. Que para constar se lheve a
presente fato que depois de lida e aprovada
uma sessão.

Charles Ferraz

Durval Liorjrio de Sampaio

15 de fevereiro de 1958